



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404 - FONE: (011) 244
35685-000 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 743/94

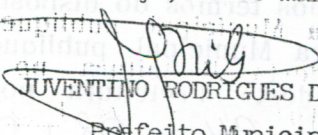
Concede majoração de vencimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido 10% (dez por cento) de majoração salarial aos servidores municipais, ativos e inativos, que incidirá nos vencimentos referente ao mês de fevereiro de 1994.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1ª de março de 1994.

Itatiaiuçu, 28 de março de 1994; 31º do Município.


JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal